



**PORTARIA Nº 542/CBMSC, de 06/10/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5003481-26.2021.8.24.0091,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar dos impetrantes: ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 922798-9 e ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula 923148-0 a contar de 11 de agosto de 2016, referente a promoção pelo critério de Ressarcimento de Preterição, constante na Portaria nº 556/CBMSC/2016, de 17 de novembro de 2016, publicada em DOE sob o nº 20.424 em 18 de novembro de 2016;

Art. 2º PROMOVER, pelo critério de Ressarcimento de Preterição por Determinação Judicial, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **IF26AM94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 07/10/2021 às 12:31:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTkxM18yMTk1NF8yMDIxX0IGMjZBTk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021913/2021** e o código **IF26AM94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.